

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Portaria nº 06/2022

“Concedendo férias regulamentares ao Assessor de Bancada **Everton Pereira Rezer**.”

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Assessor de Bancada **Everton Pereira Rezer**, a partir do dia 17 de janeiro de 2022 ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2022.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

17 / 01 / 2022

a 1 / 02 / 2022

São Fco. Assis 17 / 01 / 2022

Servidor Responsável